



Banco Português  
de Fomento

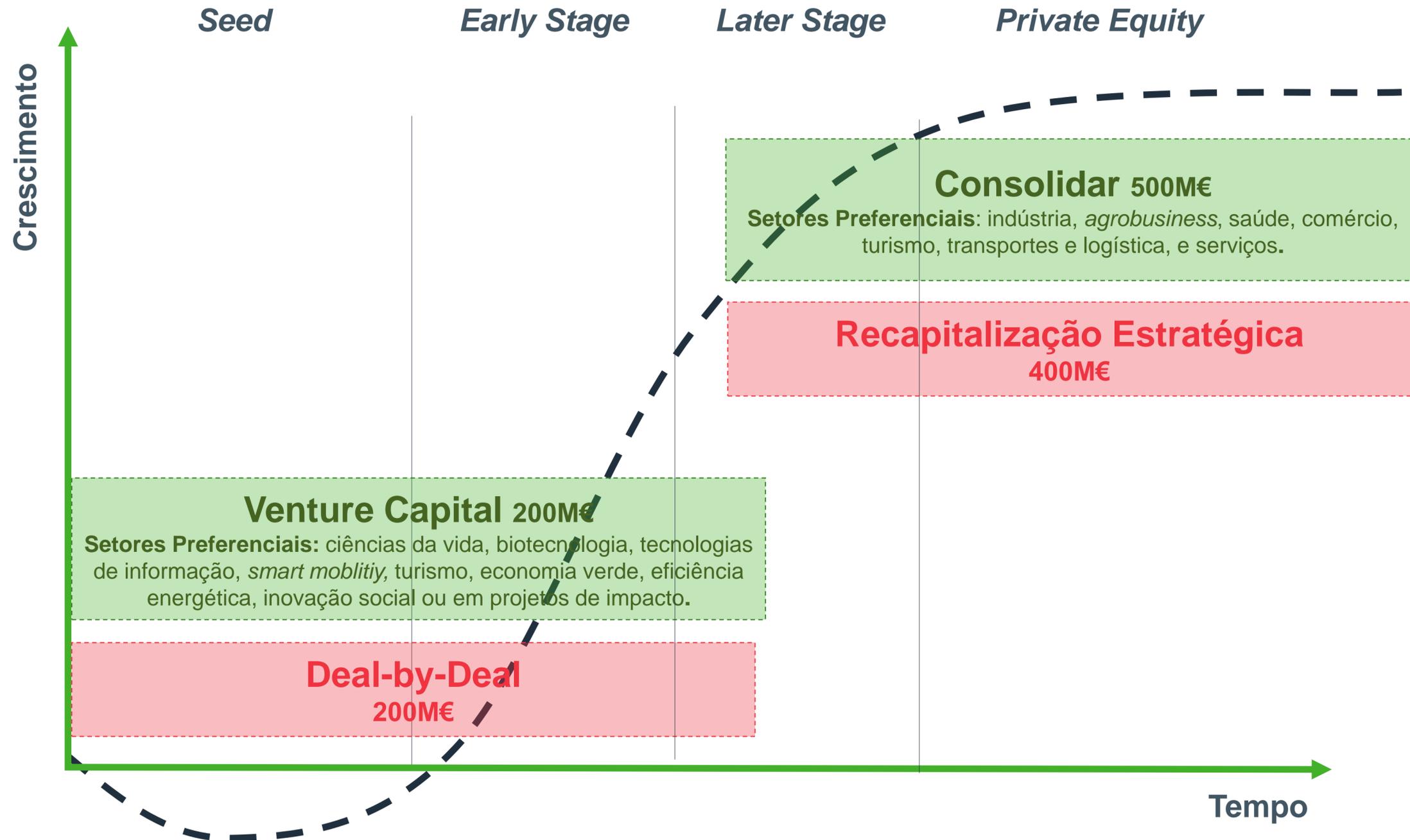
# Novos Instrumentos de Capitalização do PRR

## Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR)

30 de janeiro de 2023



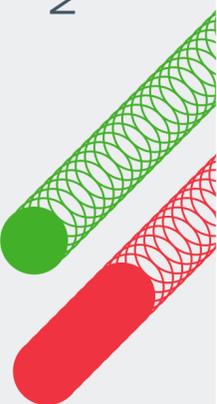
# FdCR – Instrumentos face ao Ciclo de Vida das Empresas



Legenda:

Instrumento Indireto

Instrumento Direto



01.

# Programa Deal-by-Deal

Investimento direto em empresas em  
coinvestimento com investidores  
privados



## Finalidade: As operações de investimento deste programa destinam-se a alcançar os seguintes objetivos, não necessariamente cumulativos:

- Fomentar a constituição de **novas empresas** e/ou **capitalização empresarial**, prioritariamente nas fases de arranque (pré-seed, seed, start-up, empresas em fase de arranque, later stage venture – séries A, B e C, ou scale-up);
- Promover a entrada em mercado e o **crescimento/expansão** de empresas viáveis através do desenvolvimento de novos produtos/serviços ou mercados ou do reforço e profissionalização do quadro de pessoal, incluindo a equipa de gestão, dos Beneficiários Finais;
- **Reforçar a solvência** das empresas que desenvolvam atividade em território nacional e que tenham sido afetadas pelo impacto da doença COVID 19;
- Contribuir para a **solução do problema de subcapitalização** do tecido empresarial português, promovendo o aumento da autonomia financeira das empresas;
- Colmatar a falha de mercado no que diz respeito a acesso a **instrumentos financeiros e de capital** por parte das empresas;
- Apoiar a **consolidação empresarial**, atendendo a que o mercado se encontra fortemente fragmentado;
- Promover a resiliência financeira do tecido económico português, conferindo-lhe as ferramentas para corresponder aos desafios das prioridades europeias e nacionais da **dupla transição climática e digital**.

# Programa Deal-by-Deal



## Regime de Auxílio:

Teste de operador de economia de mercado, de acordo com as *Risk Finance Guidelines*;

Investimento *pari passu* entre FdCR e os investidores privados (ou mais favorável para FdCR).

## Período de Investimento:

Até 31/12/2023, podendo ser prorrogado.

## Processo de Seleção das Operações:

Efetuada por procedimento aberto, transparente e competitivo;

Metodologia de seleção *first-in-first-served*, desde que cumpram condições de elegibilidade e avaliação mínima.

## Tipo de Financiamento:

Instrumentos de capital, incluindo ações ordinárias ou preferenciais, não tomando, no momento do investimento inicial, participações iguais ou superiores a 50% do capital social ou dos direitos de voto da empresa investida;

Instrumentos de quase-capital, incluindo obrigações convertíveis (ou outros instrumentos híbridos, tais como empréstimos participativos), que gerem uma rentabilidade anual mínima de 2% para maturidades até 5 anos (inclusive) ou de 3% para maturidades superiores a 5 anos (exclusive).

## Condições das Operações:

Montante FdCR até 10 M€ (preferencial);

Comparticipação máxima do FdCR de 70%;

Maturidade até 30/06/2031 (podendo ser prorrogado).



# Programa Deal-by-Deal | Processo Simplificado

## Janela A



FdCR < 500 k€

FdCR < 2 M€, e  
FdCR < 50%

Coinvestidor credenciado

Coinvestidor assume a responsabilidade de validação das condições de elegibilidade

Delegado no coinvestidor a avaliação do mérito e risco do beneficiário final e elaboração das minutas contratuais

## Janela B



FdCR < 2 M€

Não cumpre  
Janela A

Coinvestidor credenciado

BPF valida o cumprimento das condições de elegibilidade

Delegado no coinvestidor a avaliação do mérito e risco do beneficiário final e elaboração das minutas contratuais

## Janela C



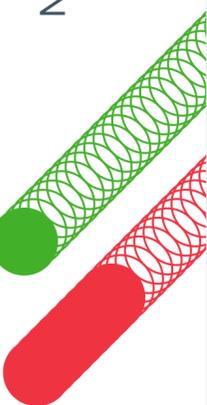
Restantes casos  
(não cumpre Janela A e B)

Não há delegação no coinvestidor;  
Candidaturas têm de obter uma avaliação de, pelo menos, 1,7  
(matriz de avaliação)

Se FdCR ≥ 2M€, operação sujeita a parecer não vinculativo pela Comissão Técnica de Investimento

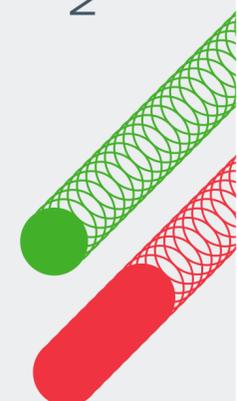
FdCR efetua KYC e respetiva avaliação em termos de Conformidade do beneficiário final e coinvestidor

Apenas poderão ser credenciados os Intermediários Financeiros que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 2,0.



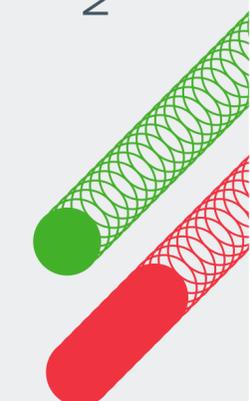
# Programa Deal-by-Deal | Matriz de Avaliação dos BF

	<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
1	A proposta prevê, no Mapa de Origens e Aplicações de Fundos (MOAF), uma alocação a CAPEX em comparação ao montante do investimento previsto na operação	10%	inferior a 15% (inclusive)	15% a 30% (ambos exclusive)	igual ou superior a 30%
2	O Beneficiário Final integra cadeias de valor internacional ou tem um nível relevante de exportações, avaliado através da proporção das vendas em mercado internacional (exportações)	15%	inferior a 25% (inclusive) das vendas em mercado internacional (exportações)	25% a 50% (ambos exclusive) das vendas em mercado internacional (exportações)	igual ou superior a 50% das vendas em mercado internacional (exportações)
3	O Beneficiário Final apresenta, considerando a média dos 3 últimos exercícios, um investimento em I&D em função da sua faturação	10%	inferior a 0,75% (inclusive)	0,75% a 1,5% (ambos exclusive)	igual ou superior a 1,5%
4	O Beneficiário Final apresenta um volume de emprego que se pode considerar estratégico	5%	volume de emprego inferior a 1,5% (inclusive) da população do concelho onde a empresa regista o maior número de trabalhadores ou inferior ou igual a 200 trabalhadores (e não cumpre a condição do nível "2" ou "3")	volume de emprego de 1,5% a 3,0% (ambos exclusive) da população do concelho onde a empresa regista o maior número de trabalhadores ou 200 a 400 (ambos exclusive) trabalhadores (e não cumpre a condição do nível "3")	volume de emprego igual ou superior a 3% da população do concelho onde a empresa regista o maior número de trabalhadores ou igual ou superior a 400 trabalhadores



# Programa Deal-by-Deal | Matriz de Avaliação dos BF

	<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
5	O Beneficiário Final promove ativa e comprovadamente políticas de igualdade de género e de igualdade de oportunidades para todos, avaliado ao nível dos elementos do Órgão de Gestão e Diretores com reporte direto ao Órgão de Gestão (Diretores de primeira linha)	5%	volume de emprego do género predominante representa mais de 75% (exclusive)	volume de emprego do género predominante representa entre 55% (inclusive) e 75% (inclusive)	volume de emprego do género predominante representa menos de 55% (exclusive)
6	O plano de negócios prevê um impacto ao nível da produtividade ou criação de valor da empresa, avaliado pela variação da margem EBITDA (aferido tendo por base as projeções para o quinto ano após o investimento inicial pelo FdCR), face ao valor registado no ano anterior ao do investimento pelo FdCR	20%	a margem EBITDA <sub>5</sub> não aumenta face à margem EBITDA <sub>0</sub>	a margem EBITDA <sub>5</sub> aumenta face à margem EBITDA <sub>0</sub> , mas não cumpre as condições do nível "3"	a margem EBITDA <sub>5</sub> é de, pelo menos, (i) margem EBITDA <sub>0</sub> + margem EBITDA <sub>0</sub> / 4; ou (ii) margem EBITDA <sub>0</sub> + 5%
7	O Beneficiário Final desempenha atividades enquadradas com as atividades económicas que estão de acordo com os artigos 10º a 15º do Regulamento Taxonomia	10%	Não	-	Sim

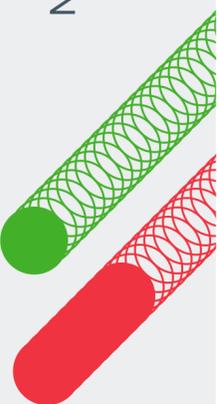


# Programa Deal-by-Deal | Matriz de Avaliação dos BF

	<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
8	O Beneficiário Final apresenta uma dispersão significativa no território nacional, comprovada pela existência de instalações de produção ou pontos de venda em várias das NUTS III	5%	o Beneficiário tem instalações de produção ou pontos de venda em menos de 5 NUTS III	o Beneficiário tem instalações de produção ou pontos de venda em pelo menos 5 e menos de 10 NUTS III	o Beneficiário tem instalações de produção ou pontos de venda em pelo menos 10 NUTS III
9	A operação prevê a existência de um Coinvestidor	20%	a operação prevê um Coinvestidor privado que participa com menos de 40% do montante total da operação	a operação prevê um Coinvestidor privado que participa com pelo menos 40% e menos de 50% do montante total da operação	A operação prevê um Coinvestidor privado que participa com pelo menos 50% do montante total da operação

A avaliação final resulta da aplicação da matriz supra, com o valor final a ser arredondado à segunda casa decimal.

Caso a proposta não cumpra os critérios mínimos que assegurem, pelo menos, uma avaliação de 1 em algum dos critérios, a proposta é considerada não elegível.



02.

# Programa Venture Capital

Subscrição de Fundos de Capital de Risco para investimento em empresas na fase de arranque



## Finalidade:

- **Subscrição de fundos de capital de risco** para investimento em empresas, fomentando a constituição e/ou capitalização empresarial, prioritariamente **nas fases de arranque** (*pré-seed, seed, start-up*, empresas em fase de arranque, *later stage venture* – séries A, B e C, ou *scale-up*); e
- Promover a **entrada em mercado** e o **crescimento/expansão** de empresas viáveis através do desenvolvimento de novos produtos/serviços ou mercados ou do reforço e profissionalização do quadro de pessoal, incluindo a equipa de gestão, dos Beneficiários Finais.

## Processo de Seleção:

Procedimento aberto, transparente e competitivo.  
Avaliação mínima de, pelo menos, 1,6.

### Fase de Seleção Inicial

- Candidaturas até dia **14/02/2023** (às 24h00)
- FAQ publicadas no site do BPF (**até 31/01/2023**)

### Fase de Seleção Subsequente

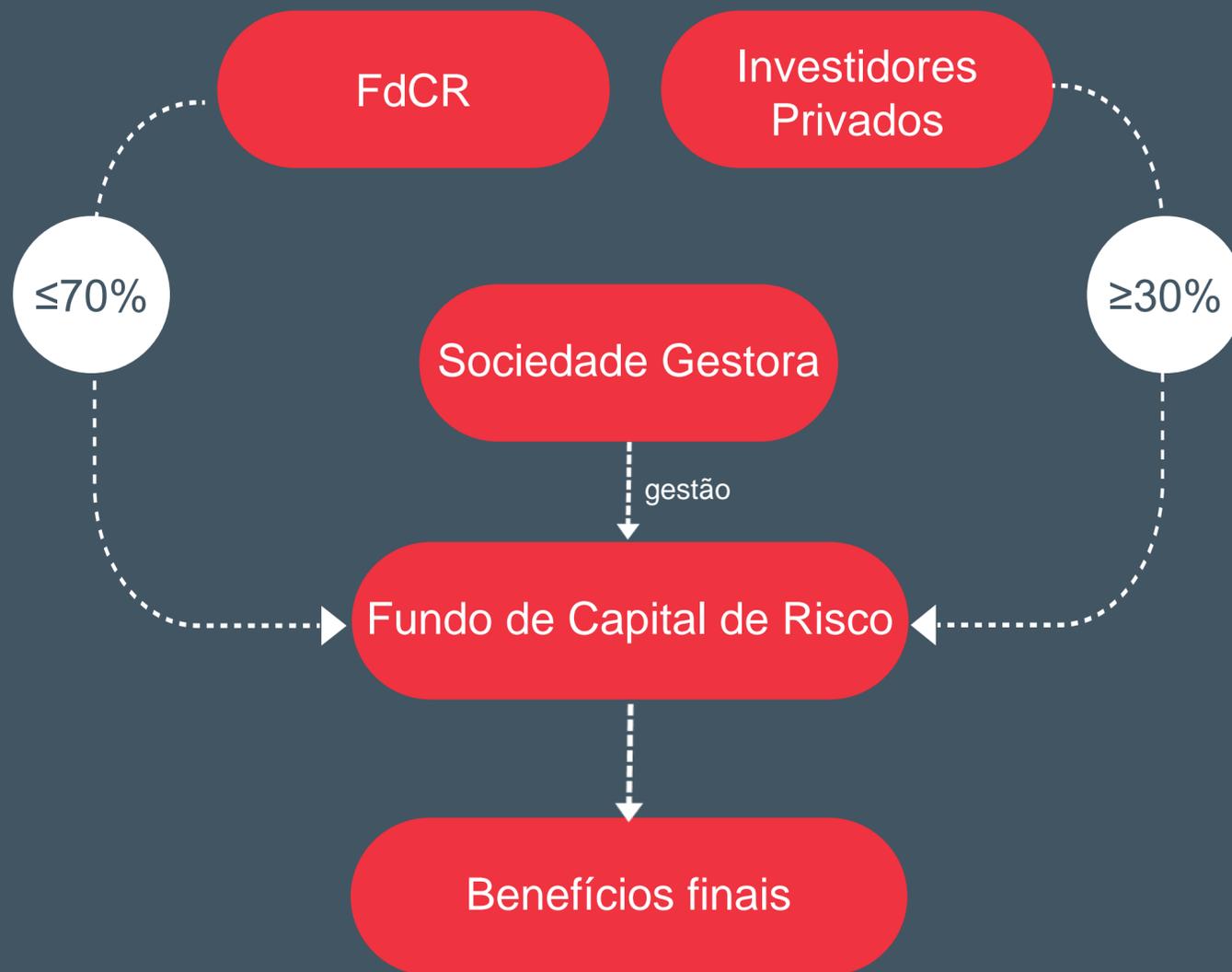
- Após fase inicial se houver dotação disponível (*first-in-first-served*)
- Candidaturas instruídas com toda a informação que permita validar cumprimento das condições de elegibilidade e efetuar a avaliação.

€ Dotação Global

Até 200M€

Ponto de Contacto:  
fdcr@bpfomento.pt

# Programa Venture Capital



## Regime de Auxílio:

Teste de operador de economia de mercado, de acordo com as *Risk Finance Guidelines*;

Investimento *pari passu* entre FdCR e os investidores privados (ou mais favorável para FdCR).

## Intermediário Financeiro:

Sociedades de Capital de Risco ou Sociedades Gestoras de Capital de Risco, regulados pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) ou outra entidade de supervisão europeia equivalente, a confirmar até à data da assinatura do contrato

## Beneficiários Finais:

PMEs ou Mid Caps, prioritariamente nas fases de arranque (*pré-seed, seed, start-up*, empresas em fase de arranque, *later stage venture* – séries A, B e C, ou *scale-up*).

## Período de Investimento:

Até 31/12/2025, podendo ser prorrogado.

## Montantes:

FdCR investe nos FCR entre 10 M€ e 35 M€;

A dimensão mínima de cada FCR é de 20 M€;

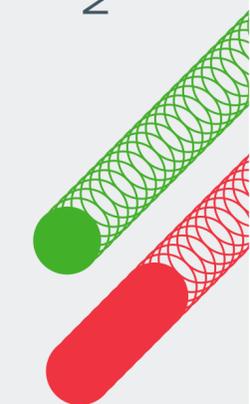
Montante mínimo investido por Beneficiário Final é de 250 k€ e limitado a:

- 5 M€; e
- 20% do capital subscrito do FCR.



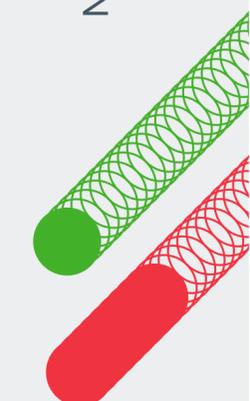
# Programa Venture Capital | Matriz de Avaliação

	Critério	Peso	1	2	3
1	Coerência e pertinência da candidatura face aos objetivos do Programa	20%	O Intermediário Financeiro apresenta uma proposta alinhada com a estratégia de investimento do Programa, mas não demonstra assegurar uma especialização relevante da equipa de gestão	O Intermediário Financeiro apresenta uma proposta alinhada com a estratégia de investimento do Programa e demonstra assegurar uma especialização relevante da equipa de gestão	O Intermediário Financeiro apresenta uma proposta alinhada com a estratégia de investimento do Programa, demonstra assegurar uma especialização relevante da equipa de gestão, privilegiando investimentos em projetos das ciências da vida, biotecnologia, tecnologias de informação, “ <i>smart mobility</i> ”, turismo, economia verde, eficiência energética, inovação social ou em projetos de impacto e apresenta um plano financeiro alinhado com a tese de investimento proposta.
2	Política de saída e nível do objetivo de retorno	15%	O Intermediário Financeiro apresenta uma estratégia de saída clara e realista que prevê uma rentabilidade anual objetivo inferior a 5% ou sem definir uma rentabilidade objetivo (e não cumpre as condições dos níveis “2” ou “3”)	O Intermediário Financeiro apresenta uma estratégia de saída clara e realista que prevê uma rentabilidade anual objetivo de, pelo menos, 5% (e não cumpre as condições do nível “3”)	O Intermediário Financeiro apresenta uma estratégia de saída clara e realista que prevê uma rentabilidade anual objetivo de, pelo menos, 5% e demonstra ter experiência de operações de desinvestimento relevantes



# Programa Venture Capital | Matriz de Avaliação

	<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
3	Política de remuneração e execução	15%	O Intermediário Financeiro não prevê uma política de remuneração da sociedade gestora baseada no desempenho (e não cumpre as condições dos níveis “2” ou “3”)	O Intermediário Financeiro prevê uma política de remuneração da sociedade gestora baseada no desempenho, mas não privilegia a distribuição de mais-valias pelos investidores (prevendo a reutilização das mais-valias para novos investimentos ou para reserva de liquidez para compromissos futuros) (e não cumpre as condições do nível “3”)	O Intermediário Financeiro prevê uma política de remuneração da sociedade gestora baseada no desempenho e privilegia a distribuição de mais-valias pelos investidores (em detrimento da reutilização das mais-valias para novos investimentos ou para reserva de liquidez para compromissos futuros)
4	Nível de remuneração do Intermediário Financeiro	20%	A comissão de gestão anual prevista no ponto 14 da Ficha de Produto é de 2,0%	A comissão de gestão anual prevista no ponto 14 da Ficha de Produto situa-se entre 1,5% e 2,0%	A comissão de gestão anual prevista no ponto 14 da Ficha de Produto é menor ou igual a 1,5%.



# Programa Venture Capital | Matriz de Avaliação

Critério	Peso	1	2	3
5 Procedimentos para evitar conflitos de interesses e mecanismos para prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, bem como, a corrupção e a evasão fiscal	10%	A proposta do concorrente evidencia a existência de procedimentos pouco detalhados destinados a evitar conflitos de interesses, prevenir a prática do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como, a corrupção, a evasão fiscal e cumpre com os requisitos mínimos da legislação e regulamentação aplicáveis	A proposta do concorrente evidencia a existência de procedimentos detalhados destinados a evitar conflitos de interesses, prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a corrupção, evasão fiscal, com controlo por auditoria ou órgão equivalente, e cumpre com os requisitos da legislação e regulamentação aplicáveis	A proposta do concorrente evidencia a existência de procedimentos detalhados destinados a evitar conflitos de interesses, prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a corrupção e a evasão fiscal, com controlo por auditoria ou órgão equivalente, e demonstrando alinhamento com as melhores práticas internacionais, nomeadamente, a independência da função de verificação de cumprimento e, processos e controlos automatizados
6 Efeito de alavancagem dos recursos do FdCR e mobilização de recursos financeiros privados	10%	O Intermediário Financeiro assegura uma subscrição por investidores privados de, pelo menos, 30%, não apresentando as respetivas cartas de compromisso de subscrição ou cartas firmes de investimento por parte dos potenciais investidores	O Intermediário Financeiro assegura uma subscrição por investidores privados entre 30% e 40% (ambos os limites exclusivos), apresentando as respetivas cartas de compromisso de subscrição ou cartas firmes de investimento por parte dos potenciais investidores	O Intermediário Financeiro assegura uma subscrição por investidores privados de pelo menos 40%, apresentando as respetivas cartas de compromisso de subscrição ou cartas firmes de investimento por parte dos potenciais investidores



# Programa Venture Capital | Matriz de Avaliação

	Critério	Peso	1	2	3
7	Mobilização de parcerias, nacionais e internacionais, com entidades experientes (pretende avaliar a capacidade de mobilização de parceiros nacionais e internacionais experientes, de preferência para investimento)	10%	Não tem ou demonstra ter protocolos genéricos com parceiros de investimento no passado com outros Investidores	Demonstra ter protocolos/parcerias com envolvimento efetivo ou experiência de investimento no passado com parceiros nacionais ou internacionais especializados	Demonstra ter protocolos/parcerias com envolvimento efetivo ou experiência de investimento no passado com parceiros nacionais ou internacionais especializados. Adicionalmente, demonstra ter assegurado capital de investidores nacionais ou internacionais especializados

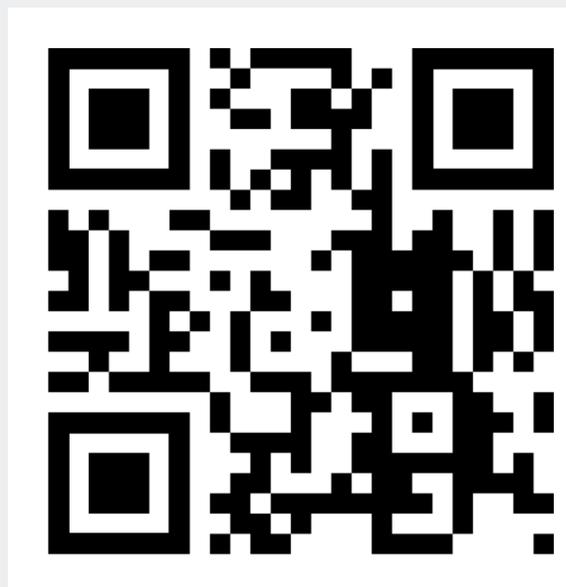
A avaliação final resulta da aplicação da matriz supra, com o valor final a ser arredondado à segunda casa decimal.

Caso a proposta não cumpra os critérios mínimos que assegurem, pelo menos, uma avaliação de 1 em algum dos critérios, a proposta é considerada não elegível.



Para **questões adicionais** sobre os programas do Fundo de Capitalização e Resiliência

 [fdcr@bpfomento.pt](mailto:fdcr@bpfomento.pt)



**Financiamos o futuro.**

**BP**  
**Banco Português  
de Fomento**

**Banco Português de Fomento, S.A.**  
Rua Professor Mota Pinto, n.º 42-F,  
2.º Andar, Sala 2.11  
4100-353 Porto | PORTUGAL

T (+351) 226 165 280 (chamada para a rede fixa nacional)  
F (+351) 226 165 289 (chamada para a rede fixa nacional)

[bpfomento@bpfomento.pt](mailto:bpfomento@bpfomento.pt)  
[www.bpfomento.pt](http://www.bpfomento.pt)

